

LINHAS GUIAS

Orientações para recepção e acolhimento
às crianças/estudantes imigrantes na
RME de Goiânia



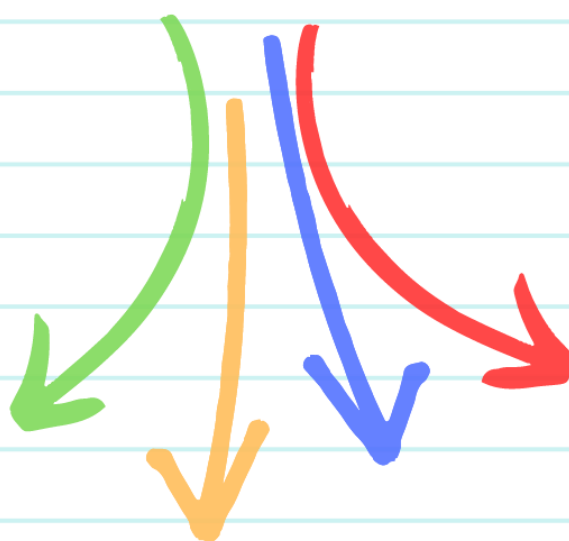
SME



Secretaria Municipal de Educação
Superintendência Pedagógica
Diretoria Pedagógica



LINHAS GUIAS: ORIENTAÇÕES PARA RECEPÇÃO E ACOLHIMENTO ÀS
CRIANÇAS/ESTUDANTES IMIGRANTES NA RME DE GOIÂNIA



Goiânia
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Goiânia (GO). Prefeitura. Secretaria Municipal de Educação

Linhas guias [livro eletrônico] : orientações para recepção e acolhimento às crianças/estudantes imigrantes na RME de Goiânia / Secretaria Municipal de Educação. -- 1. ed. -- Goiânia, GO : Ed. dos Autores, 2023.

PDF

Vários colaboradores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-00-68636-4

1. Acolhimento 2. Assistência a criança
3. Assistência a criança - Política governamental - Brasil - História 4. Crianças institucionalizadas - Desenvolvimento infantil 5. Serviços de acolhimento
I. Título.

23-154175

CDD-362.732

Índices para catálogo sistemático:

1. Acolhimento de crianças e adolescentes :
Bem-estar social 362.732

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



Prefeito de Goiânia
Rogério Oliveira Cruz

Secretário Municipal de Educação
Wellington de Bessa Oliveira

Superintendência Pedagógica
Marcelo Ferreira de Oliveira

Diretor Pedagógico
AZésio Barreto Sobrinho

Gerente de Inclusão, Diversidade e Cidadania
Lianna Marya Peixoto Gusmão

Gerente de Formação dos Profissionais da SME – GERFOR
Elias Antônio Democh

Gerente de Jovens e Adultos – GEREJA
Rodrigo Melo e Cunha Santos

Gerente do Ensino Fundamental – GEREFU
Marcia Friedrich

“EQUIPE DE ELABORAÇÃO”

Gerência de Inclusão, Diversidade e Cidadania – GERINC
Caroline Lemes Feliciano
Euder Arrais Barretos
Jussimária Almeida dos Santos

Gerência de Formação dos Profissionais da SME – GERFOR
Gilmar de Oliveira Barbosa
Inez Maria Milhome Viana
Humberto Moreira Barros Filho
Warlúcia Pereira Guimarães

Gerência de Jovens e Adultos – GEREJA
César Henrique Guazzelli e Sousa
Jefferson Roberto Nascimento Acevedo

Gerência do Ensino Fundamental – GEREFU
Ariane Peixoto Mendonça
Gustavo Henrique dos Santos Vale

SUMÁRIO

1. <u>Apresentação</u>	6
2. <u>Objetivo</u>	6
3. <u>Como enfrentar o preconceito e a xenofobia?</u>	6
4. <u>Como matricular um/a estudante/criança estrangeiro/a?</u>	8
5. <u>Como recepcionar e acolher a/o criança/estudante no contexto educacional da RME?</u>	8
5.1 <u>Por onde começar?</u>	8
5.2 <u>Por que envolver a família/responsável do/a imigrante?</u>	9
6. <u>Quem é a/o criança/estudante imigrante na RME de Goiânia?</u> ..	10
7. <u>Qual linguagem utilizar em sala de aula e como abordar a cultura?</u>	12
7.1 <u>Linguagem</u>	13
7.2 <u>Abordagem sensível à cultura</u>	14
8. <u>Como avaliar a criança/estudante imigrante?</u>	14
8.1 <u>Quanto à classificação e reclassificação pedagógica?</u> ...	15
9. <u>Por que a abordagem coletiva da Unidade Educacional é importante?</u>	16
10. <u>Saiba mais!</u>	17
11. <u>Referências</u>	17

1. Apresentação

A educação é um direito constitucional gratuito a todos/as brasileiros/as e estrangeiros/as que procurem os estabelecimentos de ensino públicos das redes estaduais, municipais e federal de nosso país, na busca de iniciar e/ou dar continuidade aos estudos.

Na perspectiva de garantir aos imigrantes o direito de acesso, permanência e aprendizagem em uma unidade educacional da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME) apresenta o documento “Linhas Guias: orientações para recepção e acolhimento às crianças/estudantes imigrantes na RME de Goiânia”.

Este documento foi elaborado pela equipe técnica da Diretoria Pedagógica, com a participação das Gerências de: Inclusão, Diversidade e Cidadania (GERINC); Educação Fundamental (GEREFU); Educação de Jovens e Adultos (GEREJA) e Formação dos Profissionais da Educação (GERFOR), que constituem o Grupo de Trabalho para Imigrantes (GTI).

O “Linhas Guias: orientações para recepção e acolhimento às crianças/estudantes imigrantes na RME de Goiânia” tem por finalidade apresentar orientações para recepção e acolhimento as crianças/estudantes imigrantes na RME de Goiânia, na perspectiva de possibilitar um ambiente agradável, receptivo, favorável e acolhedor para aprendizagem de crianças, adolescentes, jovens e adultos estrangeiros/as que recorrer às Unidades Educacionais da RME de Goiânia.

2. Objetivo

Propor orientações para recepção e acolhimento às crianças/estudantes imigrantes na RME de Goiânia.

3. Como enfrentar o preconceito e a xenofobia¹?

Ao receber uma criança/estudante imigrante na Unidade Educacional (UE), é importante que o coletivo de professores/as, grupo diretivo e demais profissionais da UE os/as acolha com base no respeito e solidariedade universais, conforme a Declaração Universal dos

¹ Trata-se de uma forma de discriminação social que compreende aversão a pessoas de diferentes culturas e nacionalidades. Considerada como crime de ódio, a xenofobia apresenta-se através da humilhação, do constrangimento, das agressões física e moral àquele/a que não é natural do lugar do/a agressor/a. (BRASIL, 2016)

Direitos Humanos (ONU, 2015)², garantindo que a **xenofobia** não seja tolerada no ambiente educacional. Para tanto, é necessário refutar a prática que para ACNUR³ (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados) é definida como “atitudes, preconceitos e comportamentos que rejeitam, excluem e difamam as pessoas com base na percepção de que são estrangeiros à comunidade ou sociedade nacional”. É necessário, ainda, coibir a demonstração de ódio ao estrangeiro e ao imigrante com atitudes e comportamentos discriminatórios.

O preconceito racial, ou **racismo**, presente na estrutura da sociedade brasileira, também precisa ser enfrentado e superado. De acordo com Naira Amorelli (2020) “é comum que, por trás dos casos de xenofobia, haja também o racismo implícito, pois, a origem nacional e/ou estrangeira de uma pessoa implica, muitas vezes, uma etnia diferente”. Inclusive, fica difícil determinar até onde o preconceito xenofóbico existe por conta própria ou baseado no racismo. Segundo Vera Gers⁴ “No Brasil se verifica este acúmulo de discriminação. O imigrante de pele escura sofre de um componente a mais, o racismo. Não são somente os imigrantes da África, mas peruanos, bolivianos e venezuelanos são discriminados pela origem indígena”.

Assim, pode-se afirmar que a maior motivadora da xenofobia é, ao lado da questão cultural, a questão racial. Concluindo que ambos (racismo e xenofobia) estão intimamente ligados.

Nesse sentido, é importante que o coletivo de professores/as, grupo diretivo e demais profissionais da UE realizem ações como:

- promover estudos sobre a cultura do/dos país/es de origem das/dos crianças/estudantes imigrantes;
- observar, registrar e encaminhar os possíveis casos de preconceito e/ou xenofobia na UE, conforme orientação da ficha SIMAC⁵ (GOIÂNIA, 2023);



² ONU. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 15 de setembro de 2015. (§§ 4º e 23) Disponível em: < <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>> Acesso 14 de abril de 2023

³ MELLONE, Maurício. **Xenofobia é crime**. Disponível em: <<https://adus.org.br/xenofobia-e-crime/>> Acesso em: abril de 2023.

⁴ AMORELLI, Naira. A Xenofobia no Brasil e no Mundo. UFJF, 2020. Disponível em <https://www.ufjf.br/ladem/2020/06/29/a-xenofobia-no-brasil-e-no-mundo/#:~:text=%E2%80%9CNo%20Brasil%20se%20verifica%20este.explica%20a%20advogada%20Vera%20Gers.> Acesso em: 29, junho de 2023.

⁵ Ficha disponível em: <https://forms.gle/wC2RBNb4kKbNpwhY8>

- oportunizar festas, apresentações e exposições artístico-culturais;
- organizar eventos culinários de cunho intercultural;
- incentivar a prática de esportes, danças e jogos de cunho intercultural;
- promover palestras, rodas de conversa e debates.

Ressalta-se a importância do envolvimento da comunidade educacional (profissionais e crianças/estudantes, pais e/ou responsáveis e moradores do entorno da UE) na realização dessas ações que possibilitam o acolhimento e a equidade entre brasileiros/as e estrangeiros/as no Brasil, um país que é multicultural e pluriétnico.

4. Como matricular um/a estudante/criança estrangeiro/a?

Em relação à matrícula das crianças/estudantes imigrantes, a Secretaria Municipal de Educação possui o *Manual de Procedimentos de Matrícula para Atender à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental*, aprovado por meio da Portaria nº 434 - SME, de 26 de outubro de 2021, que apresenta todos os critérios, os procedimentos e as normas para a realização de matrículas nas Unidades Educacionais da RME de Goiânia.

No caso do estudante/criança imigrante que não possuir o CPF, ainda, os pais ou outro responsável deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação/Gerência de Planejamento e Gestão Educacional que autorizará, em caráter de excepcionalidade, a utilização de um número de registro de matrícula temporário, para preenchimento do Cadastro Antecipado e da Pré-Matrícula. No ato de confirmação da matrícula, os pais ou outros responsáveis deverão entregar na Unidade Educacional a cópia do comprovante de agendamento do CPF do estudante/criança da Receita Federal.

5. Como recepcionar e acolher a/o criança/estudante no contexto educacional da RME?

5.1 Por onde começar?

Quando a/o criança/estudante imigrante chega à Unidade Educacional (UE), encontra-se em um espaço novo e estranho. É natural, portanto, que inicialmente se sinta inseguro/a e não fique à vontade em situações de comunicação e/ou interação. Afinal, além da insegurança de estar em um espaço novo, há dificuldades adicionais advindas da barreira linguística, do fato de estar em um lugar de interação em que regras e hábitos culturais por vezes diferem do seu país de origem e, ainda, da ansiedade relativa à expectativa da recepção pelos colegas e demais

membros da comunidade educacional.

Por isso, é de fundamental importância que a UE se organize para receber e acolher essa/e criança/estudante com entusiasmo, demonstrando que ele/ela é importante naquele espaço e muito bem-vindo/a. O acolhimento, vale destacar, não se resume ao momento inicial da recepção. Ele deve ser estabelecido como uma postura da UE.

Desse modo, a UE pode adotar uma série de ações e estratégias para receber, ambientar e acolher a/o criança/estudante imigrante no espaço educacional

- No ato da matrícula, fazer o levantamento e registro das especificidades das/os crianças/estudantes imigrantes. (link).
- No primeiro dia da/o criança/estudante na UE, é importante que o professor/a e/ou coordenador/a pedagógico/a se organize para recebê-lo/la, apresentando o espaço, o coletivo de professores/as e demais servidores.
- Incentivar e valorizar a criação de vínculos afetivos com colegas na UE.
- Adequar as placas informativas à língua materna das/os crianças/estudantes imigrantes (banheiros, secretaria, coordenação, direção, sala dos professores, sala de leitura, cozinha, ambiente informatizado, dentre outros). (Imagem 1)



(Imagem 1) – produzido pela equipe de elaboração.

5.2 Por que envolver a família/responsável do/a imigrante?

O acolhimento não se limita ao ambiente da UE. É necessário que a equipe pedagógica envolva a/o família/responsável e mantenha constante diálogo com ela, conquistando a sua confiança e estabelecendo uma relação de parceria. Entre as ações que a UE pode fazer nesse sentido, destacam-se:

- Convidar os familiares/responsáveis das/os crianças/estudantes a conhecerem a equipe da EU;

- Fornecer aos pais e/ou responsáveis um folheto com informações sobre a equipe educacional administrativa e pedagógica. Com nomes, funções, dados para contato da coordenação e fotos para facilitar o conhecimento;
- Manter canais de comunicação com pais ou responsáveis das/os crianças/estudantes;
- Fazer uma visita guiada pela UE com os pais das/os crianças/estudantes, apresentando a estrutura física, as salas e seus respectivos usos;
- Organizar espaços e atividades durante as reuniões na UE com a participação de pais ou responsáveis para que as/os crianças/estudantes possam ficar. Muitas dessas/desses famílias/responsáveis não têm com quem deixar os seus/as filhos/as;
- Solicitar, caso haja viabilidade, alguma pessoa que domine a língua dos pais ou responsáveis (professor da unidade educacional ou membro de alguma instituição com que tenham contato) como tradutora em reuniões e conversas;
- Fornecer declaração de presença aos pais e/ou responsáveis sempre que forem solicitados a comparecerem à UE;
- Convidar os pais e/ou responsáveis, por meio de bilhetes escritos na língua materna, para participarem dos eventos promovidos pela UE, tais como feiras de cultura e ciências, passeios e teatros e demais festividades que fazem parte do calendário da unidade.

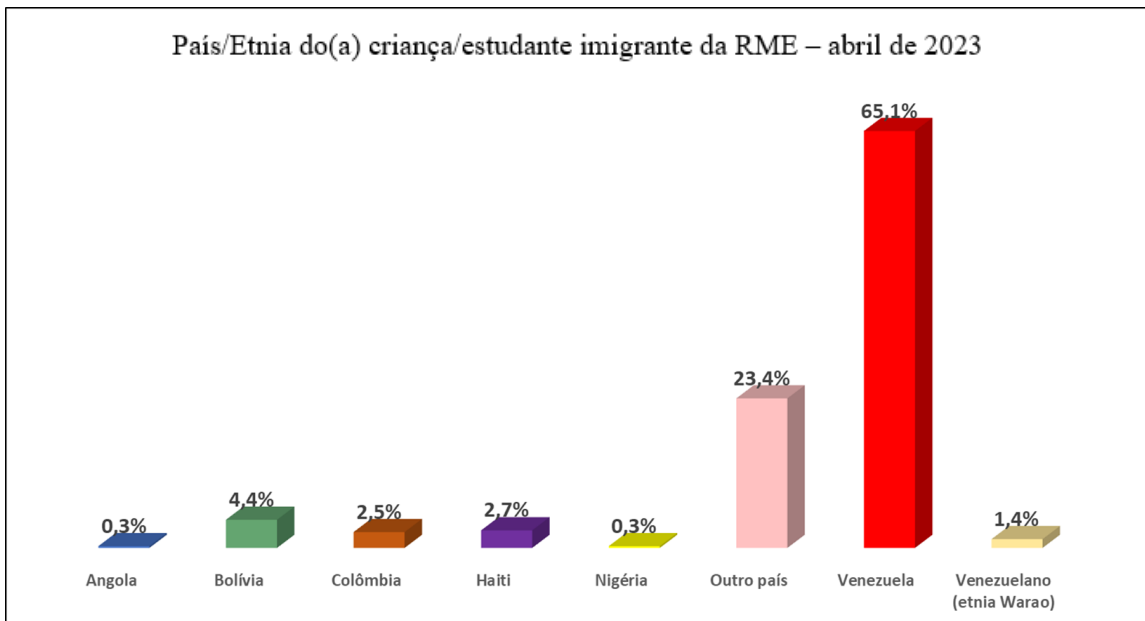


6. Quem é a/o criança/estudante imigrante na RME de Goiânia?

A RME de Goiânia é composta por 378 UE (CEI, CMEI e escolas) que atendem a um total de 109.774 crianças/estudantes sendo 109.416 brasileiros/as e 358 imigrantes de diferentes nacionalidades, conforme o Sistema de Gestão Educacional SISGE/SME (11/04/2023).

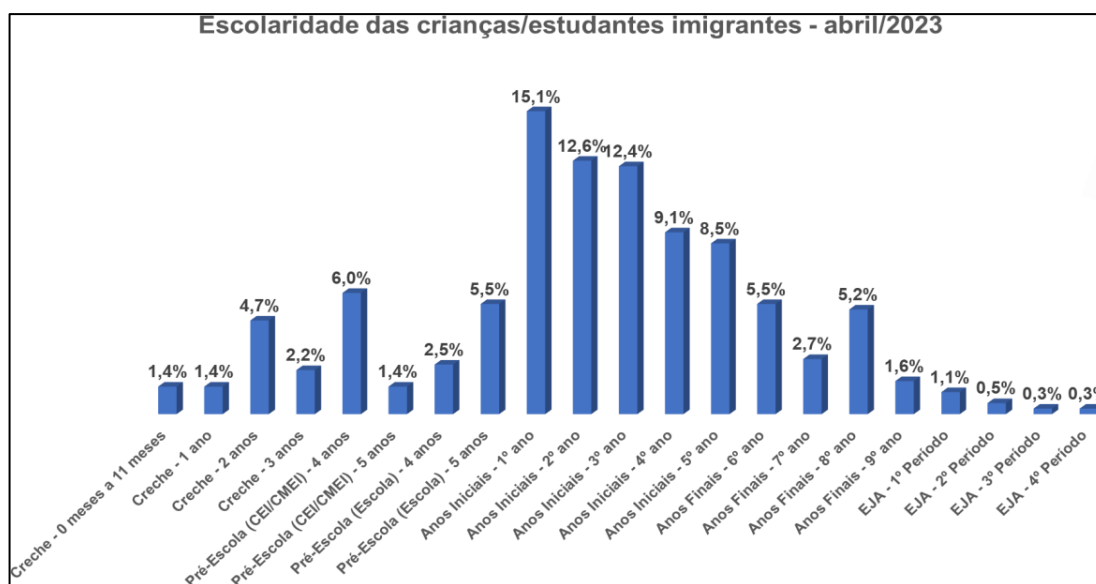
Entre as principais nacionalidades estrangeiras estão crianças/estudantes oriundos/das da Venezuela (65,8%), seguido da Bolívia (4,4%), Colômbia (2,5%), Haiti (2,7%), indígenas venezuelanos da etnia Warao (1,4%), Angola e Nigéria (0,3%). Contudo, a RME acolhe ainda, crianças/estudantes de outras dezoito nacionalidades.

Segue abaixo o gráfico com as nacionalidades mais populosas na RME de Goiânia com as respectivas porcentagens.



(Imagem 2) Fonte: Sistema de Gestão Educacional SISGE/SME (11/04/2023).

Em relação à “Escolaridade”, às etapas e modalidade que atendem as/os crianças/estudantes imigrantes, observa-se maior concentração nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com 57,7%, seguido pelas crianças atendidas na Educação Infantil (creches e pré-escola) com o percentual de 25,1 % e também, pelo Anos Finais, do Ensino Fundamental com 15% e a Educação de Jovens e Adultos com 2,2%, conforme pode ser constatado no gráfico a seguir.



(Imagem 3) Fonte: Sistema de Gestão Educacional SISGE/SME (11/04/2023).



7. Qual linguagem utilizar em sala de aula e como abordar a cultura?

Ao ensinar uma criança imigrante uma nova língua em uma nova cultura, é importante oferecer um ambiente acolhedor que permita a/o criança/estudante “translinguar” isto é, que utilize e se ampare em sua língua materna, enquanto aprende uma segunda língua, fazendo o uso de ambas ao mesmo tempo enquanto realiza suas tarefas em sala de aula. Desta forma, o ambiente deve oferecer um lugar onde não exista uma relação de poder excludente e/ou discriminatória e sim, que propicie uma convivência entre diferentes saberes e sujeitos culturais.

Deve ser considerado também a proximidade da raiz linguística do/a língua do imigrante com a da Língua Portuguesa, a imagem abaixo demonstra essa relação. A proximidade das línguas com raiz Latina é um recurso que deve ser utilizado a favor da aquisição da Língua Portuguesa. Ressalta-se que aprender tanto sobre a língua ou cultura da/do criança/estudante pode facilitar consideravelmente a interação e negociação de sentido.

Espanhol	Si las lenguas românicas se parecen entre si, en mayor o menor medida, entonces también las personas que tienen una de ellas como lengua materna deberán ser capaces de entender las demás lenguas de la familia partiendo de las semejanzas.
Francês	Si les langues romanes se ressemblent à des degrés divers, les personnes qui en parlent une comme langue maternelle devraient être en mesure de comprendre les autres langues de la même famille, en comptant sur ces mêmes ressemblances.
Italiano	Se le lingue romanze si somigliano tra di loro, in misura maggiore o minore, anche le persone che ne parlano una come lingua madre dovranno essere in grado di capire le altre lingue della famiglia, proprio contando sulle somiglianze.
Português	Se as línguas românicas se assemelham entre si em maior ou menor grau, também as pessoas que falam uma delas como língua materna deverão ser capazes de compreender as outras línguas da família apoiando-se nas semelhanças.

(Imagem 4⁶)

Para garantir um ambiente respeitável e favorável para a aquisição a língua portuguesa faz-se necessário levar em consideração alguns dos critérios mostrados a seguir.

⁶ Imagem - Documento Orientador CGEB/NINC Estudantes Imigrantes: Acolhimento. São Paulo - 2018. p. 16.

7.1 Linguagem

É comum que a/o criança/estudante imigrante se sinta acuado/a e tímido/a em seu primeiro contato com a nova cultura escolar inserida. Muitos passam por períodos de silêncio no qual as interações se resumem a poucas palavras, gestos, desenhos.

Acções:

- Disponibilize plaquinhas informando onde fica o banheiro e partes da escola nos idiomas necessários;
- Disponibilize recursos iconográficos (Imagem);
- Tenha em mente que a/o criança/estudante tem diferentes níveis de linguagem
- Disponibilize dicionários bilíngues;
- Fique atento à linguagem corporal da/do criança/estudante;
- Explícite qual gênero textual será trabalhado, o conhecimento de gêneros auxilia em inferência de significados e na pré-leitura. Utilize modelo de textos;
- Prefira atividades em pares quando possível;
- Respeite o período de adaptação da/do criança/estudante. É comum durante esse período ele/ela transitar entre duas línguas, tanto na modalidade oral quanto na escrita;

É importante nesse período não caracterizar a “Translinguagem” como erro de ortografia. Foco no desenvolvimento da língua e não na forma.



(Imagem 5) - produzido pela equipe de elaboração.

7.2 Abordagem sensível à cultura

É essencial ter sensibilidade em relação à cultura da criança e entender suas perspectivas e valores culturais. Os/as professores/as devem ter em mente que as crenças e valores da cultura da criança podem ser diferentes dos seus, tanto no plano verbal quanto no não verbal. Desta forma é importante não assumir que a/o criança/estudante irá compreender metáforas, expressões, gestos e regionalismo pois esses recursos linguísticos dependem, muitas vezes, de contextos culturais locais.

- Não fale sobre a cultura da/do criança/estudante antes de dar a oportunidade do/da mesmo(a) falar sobre sua própria cultura.
- Não trate a cultura como fatos curiosos, assim evita-se superficialidades e estereótipos.
- Utilize histórias que falem do local de origem e dos aspectos culturais das crianças e estudantes imigrantes.

Evite julgamentos sobre hábitos e costumes como: vestimentas, acessórios, alimentação, crenças, preferências e práticas de linguagem.

8. Como avaliar a criança/estudante imigrante?

O processo de avaliar [no contexto educacional] deve ser compreendido como um meio e não um fim em si mesmo, sob a perspectiva diagnóstica, processual e cumulativa [...]. Estas perspectivas compõem a avaliação formativa, cujas práticas têm o papel de assegurar ao/a estudante/criança o direito à aprendizagem, ao desenvolvimento, à autonomia, à cidadania e à democracia. (GOIÂNIA, 2020, p. 20)⁷

Em se tratando de crianças/estudantes imigrantes, ao ser proposto uma avaliação é importante que o/a professor/a e ou equipe pedagógica:

- seja paciente;
- fale suave e pausadamente;
- fique atento/a aos gestos/linguagem corporais;
- seja objetivo/a, com uma linguagem de fácil compreensão;



⁷ Disponível em: <<https://sme.goiania.go.gov.br/site/index.php/institucional/documentos-oficiais-2/category/27-documentos-gerais>> Acesso em abril de 2023.

- seja cuidadoso/a para observar se a/o criança/estudante está entendendo;
- demonstre flexibilidade nas respostas consideradas válidas;
- considere o uso de língua materna (use tradutores disponíveis na internet e imagens, para verificar o correto em português);
- permita a utilização de desenhos e diagramas, em vez de palavras e frases;
- aceite palavras soltas, em vez de frases completas;
- substitua avaliações escritas por avaliações em forma de diálogo;
- valorize o conhecimento da/do criança/estudante independente de sua competência na língua portuguesa.

8.1 Quanto à classificação e reclassificação pedagógica?

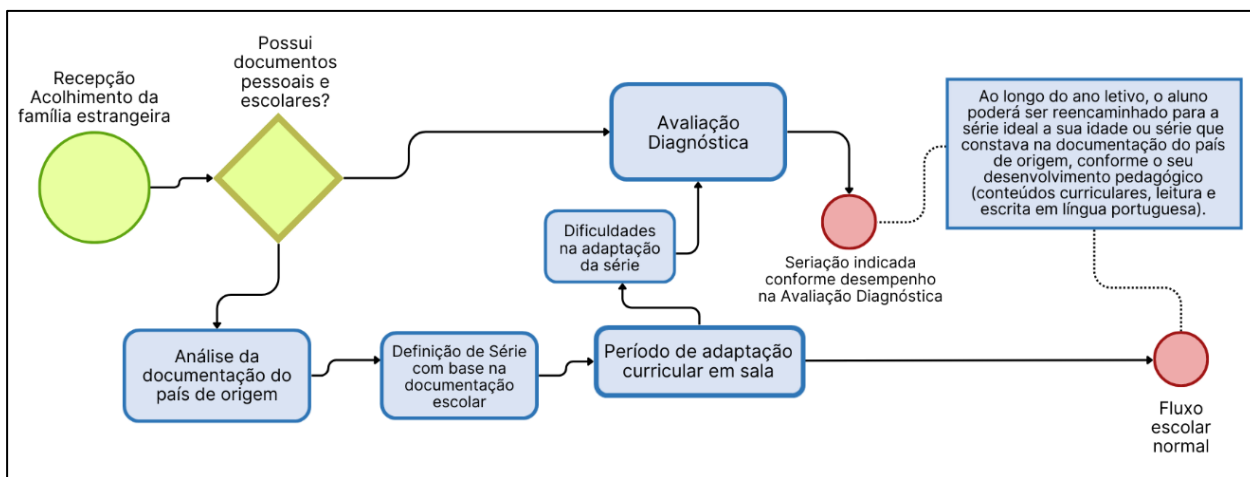
A Resolução nº 1⁸, de 13 de novembro de 2020, dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro. Ao tratar da avaliação ressalta que

- O processo de avaliação/classificação deverá ser feito na língua materna da/do criança/estudante, cabendo aos sistemas de ensino garantir esse atendimento;
- Os sistemas de ensino deverão aplicar procedimentos de avaliação para verificar o grau de desenvolvimento da/do criança/estudante e sua adequada inserção na etapa escolar;
- Os procedimentos para avaliação inicial do grau de desenvolvimento da/do criança/estudante e classificação em nível e ano escolar devem ocorrer no momento da demanda da matrícula;
- As avaliações de equivalência e classificação devem considerar a trajetória da/do criança/estudante, sua língua e cultura, e favorecer o seu acolhimento.

Orientações específicas podem ser observadas no documento *Manual da Secretária Escolar da SME 2022*, que complementa a resolução nº 01 de 13 de novembro de 2020, ao abordar o processo de classificação e reclassificação de crianças/estudantes imigrantes e brasileiros nos tópicos 5 e 6.

A figura a seguir representa alguns possíveis caminhos que se pode percorrer no processo avaliativo voltado às/aos crianças/estudantes imigrantes de forma geral, passando por cada uma das etapas desde a recepção da/do família/responsável até a adaptação escolar da/o criança/estudante, (FREITAS, 2019).

⁸ Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECEBN12020.pdf> Acesso abril de 2023.



(Imagem 6) – (FREITAS, 2019) Gráfico atualizado pela equipe de elaboração.

9. Por que a abordagem coletiva da Unidade Educacional é importante?

Adotar uma abordagem coletiva significa que todos os profissionais da UE precisam, durante todo o processo, acolher, perceber, compreender e atender às necessidades de aprendizagem e desenvolvimento pessoal, acadêmico, cultural, social, comunicacional, afetivo, emocional e comportamental de todas as/as crianças/estudantes.

Nesse sentido, é importante:

- Incluir no Projeto Político Pedagógico (PPP) ações que contemplem as especificidades/necessidades das/dos crianças/estudantes diagnosticadas e reconhecidas pela UE, considerando a demanda da diversidade apresentada (cultural, linguística, etária/geracional, de gênero, orientação sexual, das pessoas com deficiências/neurodiversas, étnico-racial e religiosa, entre outras);
- Investir na capacitação continuada e em contexto de toda equipe pedagógica e administrativa da UE;
- Estimular as/os famílias/responsáveis das/dos crianças/estudantes a participarem das atividades pedagógicas, contribuindo com suas experiências culturais, consolidando assim, a relação entre teoria e prática no processo educativo, vislumbrando uma educação para a diversidade;
- Planejar momentos de protagonismo das/dos crianças/estudantes imigrantes em todo processo educacional.

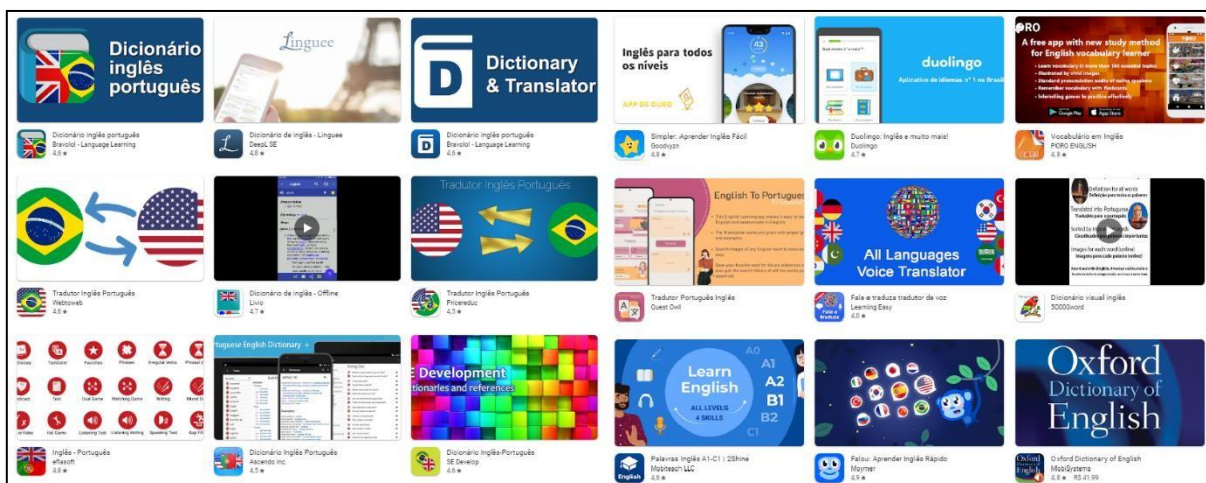
Pesquisar e dialogar sobre experiências e estratégias exitosas que podem ser incorporadas ao trabalho pedagógico junto às/aos crianças/estudantes imigrantes.



Esperamos que essas ações possam contribuir para um ambiente acolhedor e favorável a aprendizagem a de todas as/as crianças/estudantes imigrantes da SME de Goiânia.

10. Saiba mais!

Sugestões de dicionários bilíngues:



11. Referências

ACNUR, Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. **Agência da ONU para Refugiados**. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/>> Acesso em: maio de 2023.

AMORELLI, Naira. **Laboratório de Demografia e estudos Populacionais**. A xenofobia no Brasil e no mundo. Juiz de Fora, UFJF, 29 de junho de 2020. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/ladem/2020/06/29/a-xenofobia-no-brasil-e-no-mundo/>> Acesso em: maio de 2023.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB n.º 01, de 13 de novembro de 2020**. Câmara de Educação Básica. Dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro. Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECEBN12020.pdf> Acesso em: maio de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Viva: instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovoçada** [recurso eletrônico]. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de

Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. – 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em:
<https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpessoal_autoprovocada_2ed.pdf> Acesso em: maio de 2023.

CÁRITAS BRASILEIRA. **Organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.** Alunos Imigrantes na Escola. Elaboração de conteúdo: Ana Beatriz Barbosa de Souza, professora visitante da Universidade de Brasília. Novembro de 2019. Disponível em:
< <https://souzaana.files.wordpress.com/2020/03/cartilha-alunos-imigrantes-na-escola-2019.pdf>> Acesso em: maio de 2023.

FREITAS, Elaine Cristina Cardoso. Diversidade na fronteira: um olhar a partir das formas de acolhimento e avaliação dos alunos estrangeiros nas escolas públicas municipais iguaçuenses. Foz do Iguaçu, PR, 2019. 143 f.: il. Dissertação (Mestrado) - **Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.** Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento. Foz do Iguaçu-PR, 2019. Disponível em:
<<https://dspace.unila.edu.br/handle/123456789/5204;jsessionid=6FA953FDA9011903DBB63%20213D5A0851C>> Acesso em: maio de 2023.

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Educação (SME). **Diretrizes de Ações Inclusivas da Rede Municipal de Educação de Goiânia/ Gerência de Inclusão, Diversidade e Cidadania.** 2023. 136 p. Disponível em:
<https://drive.google.com/drive/folders/16AKAn1VU2_G3z5u6qIP_k1OxmW1vDXWU?usp=share_link> Acesso em: maio de 2023.

GOIÂNIA. Portaria n.º 434. **Estabelece os critérios, os procedimentos e as normas para a realização de matrículas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental das instituições educacionais da Rede Municipal de Educação de Goiânia.** SME, de 26 de outubro de 2021. Disponível em: <<https://www.goiania.go.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/Manual-Educacao.pdf>> Acesso em: maio de 2023.

GOIÂNIA. Gerência de Planejamento e Gestão Educacional. **Manual da Secretaria Escolar 2022.** Disponível em:
<https://drive.google.com/drive/folders/16AKAn1VU2_G3z5u6qIP_k1OxmW1vDXWU?usp=share_link> Acesso em: maio de 2023.

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Educação (SME). **Concepções Orientadoras do Trabalho Pedagógico.** 2020, p, 20. Disponível em:
<<https://sme.goiania.go.gov.br/site/index.php/institucional/documentos-oficiais-2/category/27-documentos-gerais>> Acesso em: maio de 2023.

MELLONE, Maurício. **Xenofobia é crime**. Disponível em: <<https://adus.org.br/xenofobia-e-crime/>> Acesso em: maio de 2023.

SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Coordenadora de Gestão da Educação Básica—CGEB. Departamento de Desenvolvimento Curricular e Gestão da Educação Básica—DEGEB. Centro de Atendimento Especializado—CAESP. Núcleo de Inclusão Educacional—NINC. Equipe Técnica— Núcleo de Inclusão Educacional. **Documento Orientador CGEB/NINC. ESTUDANTES IMIGRANTES: Acolhimento. 2018.**

Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/ACOLHIMENTO_FINAL-compressed.pdf> Acesso em: abril de 2023.

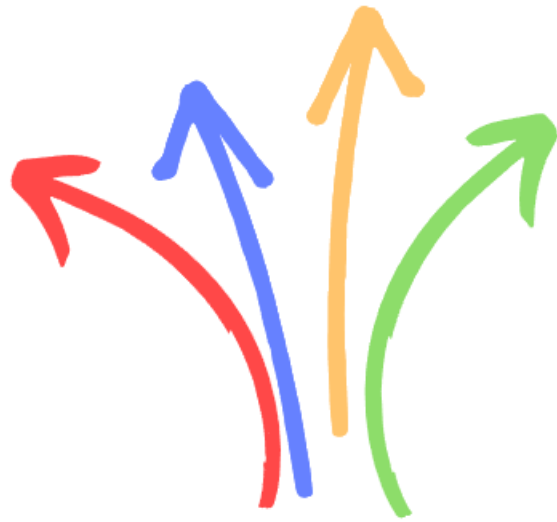
Básica—DEGEB. Secretaria de Estado da Educação - SEE. Coordenadoria de Gestão da Educação Básica-CGEB. Centro de Atendimento Especializado—CAESP. Núcleo de Inclusão Educacional—NINC. O 1º **Documento Orientador CGEB/NINC: Estudantes Imigrantes. Ano I nº 1, setembro de 2017.** disponível em:

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2017/10/imigrantes_1documento-orientador-estudantes-imigrantes-verso-de-15-09-2017.pdf> Acesso em: maio de 2023.

SILVA, J. V. L. da. **A translinguagem no ensino de português para imigrantes e refugiados na cidade de Dourados. EaD & Tecnologias Digitais na Educação**, [S. l.], v. 10, n. 12, p. 22–32, 2022. DOI: 10.30612/eadtde.v10i12.16722. Disponível em:

<<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/ead/article/view/16722>> Acesso em: maio de 2023.





ISBN: 978-65-00-68636-4



CBL

9 786500 686364

